



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 021/2026

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Marcelle Raquel de Mattos Martins, para que preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência recebeu denúncia formal relatando possível ocorrência de discriminação, constrangimento e violação de direitos de servidora da rede municipal de ensino, pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO que, visando apurar os fatos e exercer sua função fiscalizatória, a Comissão encaminhou o Ofício nº 056/2026 à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações acerca do caso;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve resposta ao referido expediente;

REQUER:

1. Informar se a Secretaria Municipal de Educação possui conhecimento formal dos fatos relatados na denúncia envolvendo servidora com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

2. Informar se foi instaurado procedimento administrativo, sindicância, investigação interna ou qualquer outra medida apuratória relacionada ao caso, indicando o número do processo e a fase em que se encontra;

3. Esclarecer quais medidas administrativas foram adotadas para acolhimento, proteção e acompanhamento da servidora envolvida;

4. Informar se houve comunicação dos fatos ao setor de Recursos Humanos, Corregedoria, Procuradoria-Geral do Município ou outro órgão competente da Administração Municipal;

5. Encaminhar cópia ou informar a existência de registros formais relacionados à ocorrência, tais como relatórios, comunicações internas, memorandos, atas ou documentos correlatos, observadas as restrições legais quanto à proteção de dados pessoais;

6. Informar quais providências vêm sendo adotadas pela Secretaria para assegurar o



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



cumprimento da legislação de proteção, inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho;

7. Justificar a ausência de resposta ao Ofício nº 056/2026 encaminhado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

LEONARDO DE PAULA

TAVARES:10430084706

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE PAULA
TAVARES:10430084706
Dados: 2026.06.22 10:18:28 -03'00'



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

A denúncia recebida por esta Comissão relata fatos que, em tese, podem caracterizar violação de direitos assegurados pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e pela legislação correlata de proteção à pessoa com deficiência.

Ressalta-se que a Comissão encaminhou previamente o Ofício nº 056/2026 à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações sobre o caso, sem que houvesse manifestação até a presente data.

Diante da relevância dos fatos narrados e da necessidade de transparência e prestação de informações ao Poder Legislativo, faz-se necessária a aprovação do presente requerimento.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

“ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.”

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

LEONARDO DE PAULA
TAVARES:10430084706
Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE PAULA
TAVARES:10430084706
Dados: 2026.06.22 10:18:41 -0300